Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 , DE 2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2024

(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/24
Protocolo

Emenda Aditiva

Acrescenta o inciso III, ao art. 14 do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14.....**

I - .....

.....

III – ter 20 anos de efetivo serviço prestados à segurança pública."

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2024.

Policial Madril
Vereador/PODEMOS
Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS
Secretário

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS
Membro

Justificativa

A presente emenda visa acrescentar o pré requisito para o recebimento da Medalha de Honra ao Mérito na Segurança Pública "Melissa de Almeida Araújo."

Sendo o que tinha para o presente, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA